



**Universidade Estadual do Paraná
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG**

**Edital 12/2015 – PRPPG/Unespar
Apoio à publicação de artigos em periódicos científicos**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Paraná – PRPPG/Unespar torna público o edital de seleção de propostas para **Apoio à publicação de artigos em periódicos científicos**, no período de 15 de Setembro de 2015 a 01 de Dezembro de 2016, com o objetivo de fomentar a publicação de artigos científicos de autoria de docentes efetivos da Unespar em revistas qualificadas nas respectivas áreas de conhecimento.

1. FINALIDADE

- 1.1. Este Edital visa apoiar despesas com tradução para língua inglesa e revisão de língua portuguesa de manuscritos submetidos a periódicos qualificados nos estratos A1, A2 e B1 na área de conhecimento do requerente, tendo como referência o sistema Qualis (CAPES).
- 1.2. Excepcionalmente, poderão ser apoiadas publicações em periódicos qualificados como B2 ou qualificados em outra área de conhecimento, mediante justificativa fundamentada pelo requerente.

2. RECURSOS FINANCEIROS

- 2.1. Os recursos destinados no âmbito deste Edital são oriundos de recursos próprios e de convênio firmado entre a Unespar e a Fundação Araucária, por ocasião da Chamada 10/2013 (UENP/Unespar – FAP).

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- 3.1. Ser docente efetivo da Unespar e constar como primeiro autor do manuscrito.
- 3.2. Possuir titulação de Doutor.
- 3.3. Ter Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias quando do envio da solicitação.
- 3.4. Coordenar projeto de pesquisa cadastrado junto à Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação do Câmpus em que se encontra lotado.
- 3.5. Não possuir pendências junto à Reitoria ou ao Câmpus em que se encontra lotado.

4. SOLICITAÇÃO

- 4.1. O requerente poderá solicitar, no âmbito deste edital, a contratação de serviços para tradução de até 1 (um) manuscrito com até 8.000 palavras, ou para a revisão de até 3 (três) manuscritos com até 8.000 palavras cada um.

- 4.2. O requerente deverá encaminhar a solicitação observando a documentação, a tramitação e os prazos dispostos neste edital.

4.3. Documentação

- a) Formulário de solicitação preenchido e assinado (Anexo I);
- b) No caso de solicitação de serviços de tradução para língua inglesa, anexar atestado de revisão de língua portuguesa do manuscrito, expedido por pessoa física ou jurídica;
- c) Cópia do manuscrito a ser publicado em arquivo .DOC ou .DOCX atendendo à seguinte formatação: Margens 2,5; Fonte: Times New Roman 12; Espaçamento: 1,5.

4.4. Tramitação

- a) A solicitação deve ser encaminhada à Diretoria de Pesquisa da Unespar exclusivamente via **Sistema Urbem**, submetida pela Divisão de Administração de Finanças (DAF) do câmpus, e identificando-se nos Dados do Processo a Classificação/Assunto: "Apoio para Publicação de Artigos em Periódicos Científicos".
- b) Após avaliação e aprovação da solicitação, é de responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o contato junto à empresa contratada para a realização do serviço.

5. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS



5.1. As solicitações serão analisadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conformidade aos seguintes critérios:

- a) Adequação aos termos do presente edital;
- b) Relevância científica do periódico;
- c) Titulação e produção acadêmica qualificada do requerente;
- d) Relevância e contribuição científica do manuscrito para a área de conhecimento do requerente.

5.2. Será dada prioridade aos docentes que estejam vinculados a um dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em funcionamento na Unespar ou a um dos Grupos de Trabalho para a criação de Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Unespar.

5.3. A concessão do auxílio poderá ser total ou parcial, observada a programação orçamentária e financeira da Unespar e repasse de recursos pela Fundação Araucária.

6. OBRIGAÇÕES

6.1. O beneficiário deverá incluir no artigo a referência à Unespar como instituição principal vinculada à publicação apoiada, além de mencionar o apoio da Unespar/Fundação Araucária.

6.2. O beneficiário deverá submeter o manuscrito para publicação no periódico indicado e encaminhar para o e-mail da Diretoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (prppg.pesquisa@unespar.edu.br) o comprovante de submissão, no prazo de 15 dias após o recebimento do manuscrito revisado/traduzido.

6.3. O beneficiário deverá encaminhar via e-mail à Diretoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (prppg.pesquisa@unespar.edu.br) o resultado do julgamento do manuscrito pelo periódico, no prazo de 15 dias após o recebimento da informação.

6.4. Caso o manuscrito não seja aceito para publicação pelo periódico, o beneficiário deverá fazer nova submissão a outro periódico com Qualis equivalente, devendo apresentar via e-mail à Diretoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (prppg.pesquisa@unespar.edu.br) o comprovante de submissão no prazo de 30 dias após o recebimento da informação.

6.5. O beneficiário deverá apresentar à Diretoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (prppg.pesquisa@unespar.edu.br) uma cópia do artigo publicado no periódico ou informar o endereço eletrônico do mesmo imediatamente após a publicação.

6.6. O descumprimento das obrigações do beneficiário caracteriza inadimplência com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de responsabilidade dos autores primar pela rigorosidade científica dos manuscritos submetidos, em seus aspectos teóricos, metodológicos e contribuições para a área de conhecimento.

7.2. Cabe ao proponente acompanhar a solicitação encaminhada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, bem como atender aos procedimentos e obrigações dispostos no presente edital.

7.3. Não caberão recursos ao processo de análise e aprovação das solicitações.

7.4. Não terá direito à impugnação dos termos deste Edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar posteriormente eventuais falhas ou imperfeições.

7.5. A qualquer momento, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação poderá cancelar este Edital, por motivos impeditivos à sua continuidade.

7.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Paranavá, 23 de Julho de 2015.

Frank Antonio Mezzomo
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Edital 12/2015 – PRPPG/Unespar
Apoio à publicação de artigos em periódicos científicos

ANEXO I

| REQUERENTE |
|---|
| Nome: |
| Área do conhecimento: |
| Colegiado: |
| Câmpus: |
| Título do projeto de pesquisa em andamento (Cadastrado na Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação do Câmpus): |
| Vigência: |
| Agência de financiamento (se houver): |
| Link currículo lattes: |

| DADOS DO ARTIGO E PERIÓDICO |
|---|
| Título do artigo: |
| Nome completo do(s) autor(es): |
| Nome do Periódico ao qual será submetido o artigo: |
| ISSN do periódico: |
| Endereço da página web do periódico: |
| QUALIS/Capes (na área de conhecimento do requerente): |
| <input type="checkbox"/> A1 <input type="checkbox"/> A2 <input type="checkbox"/> B1 |
| <input type="checkbox"/> B2 (Justificar): |

| SERVIÇO SOLICITADO (INDICAR COM "X") |
|--|
| <input type="checkbox"/> Serviços de revisão de língua portuguesa (até 8.000 palavras) |
| <input type="checkbox"/> Serviços de tradução para língua inglesa (até 8.000 palavras) – Anexar atestado de revisão de língua portuguesa |

Data: ____/____/____

Assinatura do Requerente

ANUÊNCIA DA DIVISÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CÂMPUS

Declaramos que o requerente é coordenador de projeto de pesquisa em andamento, não possui pendências junto a esta Divisão e atende aos critérios exigidos no Edital 12/2015 – PRPPG/Unespar.

Data: ____/____/____

Assinatura do Chefe de Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação do Câmpus